



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 27/2019

*"Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MONIQUE FIDELIS MOREIRA**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na Unidade de Saúde da Família Camburi, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 04/2019 de 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra